

São Luís (MA), 24 de novembro de 2023.

Ofício STEFEM.000287/2022

À
Vale S/A
Gerência de Relações Trabalhistas
AC: Daniel Morais
Ref.: Desconto de Taxa Negocial

Prezado Senhor,

Em concordância com as assembleias realizadas entre 21 e 24 de novembro, em que foram aprovados a proposta da empresa para o ACT Nacional 2023/2024; A PLR exercício 2024, a ser paga em 2025, o aditivo ao ACT específico 2023/2025 e a Taxa Negocial.

Quanto a taxa negocial, gostaríamos que fosse observada a seguinte lógica:

1. Desconto de 3,0% do salário base de todo trabalhador representado pelo STEFEM, com valor na base salarial vigente em 01 de novembro de 2022; desconto FOPAG dezembro;
2. Entregar as cartas de renúncia ao pagamento a partir do dia 27 de novembro de 2023, indo até o dia 06 de dezembro de 2023, conforme artigo 513 da CLT, conforme autorizado pelo STF no julgamento do tema de repercussão geral 935;
3. Só serão aceitas cartas assinadas em duas vias e entregues pessoalmente e individualmente na sede do sindicato, ou a um diretor de base para os funcionários que não residam em São Luís – com documento de identificação do empregado; uma ficará na sede do STEFEM e outra deve ser entregue ao RH Vale;
4. O STEFEM não cederá a nenhum não sócio qualquer material ou serviço durante a entrega das cartas;
5. Os sócios contribuirão com o mesmo valor, em duas vezes de 1,5%; tendo os mesmos nos meses de desconto da taxa, o mesmo valor de desconto da taxa associativa. Resultando no mesmo desconto rotineiro de 2,0% ao mês.
6. O horário de funcionamento do sindicato é: 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00;
7. Solicitamos divulgar esse procedimento, junto aos empregados representados pelo STEFEM.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,



Washington Nascimento
Presidente